

O MEMORIAL DA DEMOCRACIA DE PERNAMBUCO: SUBSÍDIOS À COMPREENSÃO DA CRIAÇÃO DESSE MONUMENTO NO ESTADO

THE PERNAMBUCO DEMOCRACY MEMORIAL: SUPPORT FOR UNDERSTANDING THE FOUNDATION OF THIS MONUMENT

Fernando José Pereira de Araújo¹

Resumo

Este artigo tem por principal objetivo demonstrar a importância da democracia para a vida de um país. Para tanto, faz uma narrativa sobre fato de importância fundamental na história recente do Brasil, qual seja, a criação de um memorial à democracia em Pernambuco. O Memorial da Democracia de Pernambuco homenageou e adotou o nome do ex-deputado federal e ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pernambuco Fernando de Vasconcellos Coelho. Trata-se do primeiro equipamento público com exposição permanente sobre o período da ditadura militar. O artigo reúne fatos, argumentos e fundamentação legal que determinaram a criação desse Memorial.

Palavras-chave: Democracia; Memorial; História; Pernambuco.

Abstract

This article's main objective is to demonstrate the importance of democracy for the life of a country. To this end, it presents a narrative about a fact of fundamental importance in the recent history of Brazil, namely, the creation of a memorial to democracy in Pernambuco. The Pernambuco Democracy Memorial honored and adopted the name of the former federal deputy and former president of the Brazilian Bar Association in Pernambuco Fernando de Vasconcellos Coelho. This is the first museum with a permanent exhibition about the period of the military dictatorship. The article brings together facts, arguments and legal grounds that determined the creation of this Memorial.

Keywords: Democracy; Memorial; History; Pernambuco.

Sumário. 1. Democracia: sua gênese e traços de sua evolução histórica. 2. Pernambuco na história da democracia no Brasil. 3. A criação de um Memorial à democracia em Pernambuco. 4. Referências bibliográficas. 5. Anexos.

1. DEMOCRACIA: SUA GÊNESE E TRAÇOS DE SUA EVOLUÇÃO HISTÓRICA

Ao que se sabe, a democracia teria começado na Grécia. Mas a ideia inicial visava apenas a luta pelo fim dos privilégios aristocráticos e a consolidação de uma sociedade com direitos mais amplos.

Para os gregos, a noção de democracia era bastante diferente da que hoje experimentamos e acreditamos ser “universal”. A condição de cidadania era estabelecida por pressupostos que excluía boa parte da população. Os escravos, as mulheres, os estrangeiros e menores não poderiam participar das questões políticas de seu tempo. Tal opção não envolvia algum tipo de interesse político, mas assinalava um comportamento da própria cultura ateniense. Naquela antiga sociedade, aqueles que não compartilhavam dos mesmos costumes de Atenas não poderiam ter a compreensão necessária para escolher o melhor para a *pólis*. Ademais, eles viam a mulher dentro de uma “inferioridade natural”. Também os escravos, por não terem o preparo intelectual necessário para o exercício da vida política.

Desse modo, forçoso é reconhecer que a distância entre a democracia grega e a atual somente corrobora com algo que se mostra bastante recorrente na história.

¹ Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE; Advogado; Procurador Federal aposentado; Professor de Ciência Política e Teoria Geral do Estado no Centro Universitário Frassinetti do Recife – UNIFAFIRE; foi Coordenador e Assessor da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara – CEMVDHC; integrou e foi Secretário do Grupo de Trabalho – GT que concebeu e implantou o Memorial da Democracia de Pernambuco; Conselheiro do Memorial, que adotou o nome de Fernando de Vasconcellos Coelho.

Com o passar do tempo, os homens elaboram novas possibilidades e, muitas vezes, lançando o seu olhar para o passado, fazem com que a vida de seus próximos seja transformada pelo intempestivo movimento de ideias que torna nossa espécie marcada pelo signo da diversidade².

De fato, foram muitas evoluções. Por exemplo, a de que a democracia deve se defender de maiorias enfurecidas; a criação do sistema de freios e contrapesos, até para conter as paixões circunstanciais das maiorias eventuais.

Aliás, mecanismos de defesa da democracia se tornaram mais urgentes depois da 2ª Grande Guerra Mundial, quando o mundo percebeu a ironia de *Goebbels*, no sentido de que a democracia fornecia aos seus inimigos os meios de a aniquilar. Isso tornou imperativo prevenir a participação de inimigos da democracia nas democracias. E é o que vem de certa forma ocorrendo com a inserção das chamadas cláusulas pétreas nas constituições. Mas não é tarefa fácil proteger as democracias.

A democracia é um regime político cuja principal característica é o pluralismo de ideias e a ampla proteção à liberdade. Mas isso não significa indiferença em face daqueles que a querem destruir. Não foi por outra razão que o Brasil criou a sua Lei de Defesa do Estado Democrático de Direito (Lei nº 14.197, de 1º de setembro de 2021³). É dizer o País se colocando no contexto do que se convencionou chamar de “democracia combatente”, postura necessária para enfrentar grupos radicais.

Numa palavra: as democracias não podem ficar paralisadas diante de ameaças permanentes, de avanços autocráticos.

Percebendo essa fúria antidemocrática nos dias que correm, e até por ter vivido o maior ataque antidemocrático em seu país, *Joe Biden*, ao assumir a presidência dos EUA, em dezembro de 2021, tratou logo de reunir as principais lideranças democráticas do planeta para dialogar sobre essa crise no sistema democrático.

Com efeito, líderes e organizações de mais de 100 países e territórios participaram, a partir da quinta-feira 9 de dezembro de 2021, da Cúpula para a Democracia, encontro virtual promovido pelo governo norte-americano. Com a organização desse encontro, o presidente Joe Biden cumpriu uma promessa eleitoral: trazer os Estados Unidos de volta aos palcos mundiais para liderar um grupo de democracias empenhadas em fazer frente às ambições expansionistas dos países autocráticos e de personagens comprometidos com ideais fascistas, nazistas e outras formas antidemocráticas.

A democracia enfrenta "desafios contínuos e alarmantes" em todo o mundo, afirmou o presidente dos Estados Unidos ao inaugurar a cúpula virtual sobre a democracia com participação de representantes de cerca de 100 países. Ele estimou que a tendência “aponta em grande parte na direção equivocada” e que a democracia no mundo precisa de “heróis”. E indagou aos presentes: “Permitiremos que o retrocesso dos direitos humanos e da democracia continue de forma desenfreada?”⁴.

A sua advertência vai no mesmo sentido do famoso escritor italiano, Primo Levi, que sobreviveu aos campos de Auschwitz e Birkenau. De certa feita ele observou: "*tutti coloro che dimenticano il loro passato sono condannate a riviverlo*" (todos aqueles que esquecem o passado estão condenados a revivê-lo)⁵.

E Biden voltou a se referir à democracia americana, no 2º discurso ao Estado da União, em 7 de fevereiro de 2023: “Nossa democracia, mesmo arranhada, permanece de pé e intacta”, disse o presidente dos EUA, Joe Biden, em discurso no Congresso, em

² <https://hid0141.blogspot.com/2012/09/democracia-grega-x-democracia.html>

³ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14197.htm

⁴ <https://www.state.gov/translations/portuguese/discorso-do-presidente-biden-na-sessao-de-abertura-da-cupula-para-a-democracia/>

⁵ <https://aforismi.meglio.it/aforisma.htm?id=1d5d>

referência à invasão do Capitólio, no dia 6 de janeiro de 2021⁶. É importante esclarecer que esse pronunciamento ocorre todos os anos em uma sessão conjunta do Congresso americano. Nele, o chefe de Estado e de governo presta esclarecimentos aos parlamentares, militares e integrantes da Suprema Corte sobre a atual situação dos EUA e planos e prioridades do ano. Daí a sua importância.

Essa crise na democracia já vinha sendo denunciada de antes, como dito alhures. E continua na atualidade. Lembremo-nos, aqui, por oportuno, do livro de *Steven Levitsky* e *Daniel Ziblatt*, intitulado *Como Morrem as Democracias*⁷. E bem antes, muito antes, *Karl Popper* chamava a atenção para a vulnerabilidade dos regimes abertos, tendo em vista a sua própria natureza, ao escrever o seu festejado trabalho *A Sociedade Aberta e os Seus Inimigos*⁸.

Recentemente, na diplomação do Presidente Lula, vitorioso nas eleições no Brasil de 2022, o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, Ministro Alexandre de Moraes, na Sede da Corte, em 12 de dezembro de 2022 afirmou em seu discurso:

Os ataques à Democracia e ao pleito eleitoral não se resumiram aos dois grandes pilares do Estado de Direito – liberdade de imprensa e sistema eleitoral. Concentraram-se de maneira vil e torpe nos ataques, ameaças e todo tipo de coação institucionais ao Poder Judiciário e pessoais aos seus membros, em especial no Supremo Tribunal Federal e no Tribunal Superior Eleitoral.

Seguindo a cartilha autoritária e extremista daqueles que no Mundo todo não respeitam a Democracia e o Estado de Direito, também no Brasil grupos organizados atacaram a independência do Poder Judiciário; disseminando “desinformação” e discurso de ódio contra seus membros e familiares, inclusive, ameaçando-os verbal e fisicamente. Esses extremistas, autoritários, criminosos não conhecem o Poder Judiciário brasileiro.

O Poder Judiciário brasileiro com coragem, Poder Judiciário brasileiro tem força, o Poder Judiciário tem serenidade e altivez e manteve sua independência e imparcialidade, garantindo o respeito ao Estado de Direito e realizar eleições limpas, transparentes e seguras, concretizando mais uma etapa na construção de nossa Democracia.

Nas eleições de 2022, a presente diplomação tem um duplo significado, pois, além do reconhecimento da regularidade e da legitimidade da vitória da chapa do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do vice-Presidente Geraldo Alckmin; essa diplomação atesta a vitória plena e incontestável da Democracia e do Estado de Direito contra os ataques antidemocráticos, contra a desinformação e contra o discurso de ódio proferidos por diversos grupos organizados que, já identificados, garanto serão integralmente responsabilizados. Para que isso não retorne nas próximas eleições⁹.

Na mesma cerimônia, ao fazer o seu discurso, o Presidente Lula asseverou:

A democracia não nasce por geração espontânea. Ela precisa ser semeada, cultivada, cuidada com muito carinho por cada um, e a cada dia, para que a colheita seja generosa para todos.

Mas além de semeada, cultivada e cuidada com muito carinho, a democracia precisa ser todos os dias defendida daqueles que tentam, a qualquer custo, sujeitá-la a seus interesses financeiros e ambições de poder.

⁶ <https://www.state.gov/translations/portuguese/pronunciamento-do-presidente-joe-biden-discurso-sobre-o-estado-da-uniao/>

⁷ LEVITSKY, Steven. ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. Zahar, Best Seller do New York Times, 1ª edição, 2018.

⁸ Popper, Karl Raimund, *A sociedade aberta e seus inimigos*; tradução de Milton Amado. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia; São. Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo 1974.

⁹ <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2022/12/alexandre-de-moraes-discursa-em-cerimonia-de-diplomacao-de-lula-no-tse.ghtml>

Felizmente, não faltou quem defendesse, neste momento tão grave, a nossa democracia.

Além da sabedoria do povo brasileiro, que escolheu o amor em vez do ódio, a verdade em vez da mentira e a democracia em vez do arbítrio, quero destacar a coragem do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral, que enfrentaram toda sorte de ofensas, ameaças e agressões para fazer valer a soberania do voto popular.

Cumprimento cada ministro e cada ministra do STF e do TSE pela firmeza na defesa da democracia e da lisura do processo eleitoral nesses tempos tão difíceis. A história há de reconhecer sua coerência e fidelidade à Constituição.

Essa não foi uma eleição entre candidatos de partidos políticos com programas distintos. Foi a disputa entre duas visões de mundo e de governo.

De um lado, o projeto de reconstrução do país, com ampla participação popular. De outro lado, um projeto de destruição do país ancorado no poder econômico e numa indústria de mentiras e calúnias jamais vista ao longo de nossa história. Não foram poucas as tentativas de sufocar a voz do povo e a democracia.

Os inimigos da democracia lançaram dúvidas sobre as urnas eletrônicas, cuja confiabilidade é reconhecida há muito tempo em todo o mundo.

Ameaçaram as instituições. Criaram obstáculos de última hora para que eleitores fossem impedidos de chegar a seus locais de votação. Tentaram comprar o voto dos eleitores, com falsas promessas e dinheiro farto, desviado do orçamento público.

Intimidaram os mais vulneráveis com ameaças de suspensão de benefícios, e os trabalhadores com o risco de demissão sumária, caso contrariassem os interesses de seus empregadores.

Quando se esperava um debate político democrático, a nação foi envenenada com mentiras produzidas no submundo das redes sociais.

Eles semearam a mentira e o ódio, e o país colheu uma violência política que só se viu nas páginas mais tristes da nossa história.

E no entanto, a democracia venceu¹⁰.

E ao tomar posse perante o Congresso Nacional, em 01 de janeiro de 2023, frisou ainda o Presidente Lula:

Pela terceira vez compareço a este Congresso Nacional para agradecer ao povo brasileiro o voto de confiança que recebemos. Renovo o juramento de fidelidade à Constituição da República, junto com o vice-presidente Geraldo Alekmin e os ministros que conosco vão trabalhar pelo Brasil.

Se estamos aqui, hoje, é graças à consciência política da sociedade brasileira e à frente democrática que formamos ao longo desta histórica campanha eleitoral.

Foi a democracia a grande vitoriosa nesta eleição, superando a maior mobilização de recursos públicos e privados que já se viu; as mais violentas ameaças à liberdade do voto, a mais abjeta campanha de mentiras e de ódio tramada para manipular e constranger o eleitorado.

Nunca os recursos do estado foram tão desvirtuados em proveito de um projeto autoritário de poder. Nunca a máquina pública foi tão desencaminhada dos controles republicanos. Nunca os eleitores foram tão constrangidos pelo poder econômico e por mentiras disseminadas em escala industrial.

Apesar de tudo, a decisão das urnas prevaleceu, graças a um sistema eleitoral internacionalmente reconhecido por sua eficácia na captação e apuração dos votos. Foi fundamental a atitude corajosa do Poder Judiciário, especialmente do Tribunal Superior Eleitoral, para fazer prevalecer a verdade das urnas sobre a violência de seus detratores¹¹.

¹⁰<https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2022/12/alexandre-de-moraes-discursa-em-cerimonia-de-diplomacao-de-lula-no-tse.ghtml>

¹¹ Brasil. Presidente (2023- : Lula) Mensagem ao Congresso Nacional, 2023 [recurso eletrônico] – Brasília, DF: Presidência da República, 2023. – 124 p. I. Mensagem Presidencial – Brasil, 2023.

E já como Presidente empossado, no Palácio do Planalto, Lula se dirige ao público presente e expressa:

O povo brasileiro rejeita a violência de uma pequena minoria radicalizada que se recusa a viver num regime democrático.

Chega de ódio, *fake news*, armas e bombas. Nosso povo quer paz para trabalhar, estudar, cuidar da família e ser feliz.

A disputa eleitoral acabou. Repito o que disse no meu pronunciamento após a vitória em 30 de outubro, sobre a necessidade de unir o nosso país.

Não existem dois brasis. Somos um único país, um único povo, uma grande nação¹².

E disse mais, finalizando o seu discurso:

Na luta pelo bem do Brasil, usaremos as armas que nossos adversários mais temem: a verdade, que se sobrepôs à mentira; a esperança, que venceu o medo; e o amor, que derrotou o ódio.

Viva o Brasil. E viva o povo brasileiro.

Não é ocioso lembrar que no dia 11 de agosto de 2022, em face do risco que a democracia no Brasil corria, mais de um milhão de brasileiros subscreveram um Carta, na frente do prédio que abriga a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. O documento foi lido em grande manifestação por alguns juristas, e repetido em várias outras faculdades em todo o País. Mas esse importante ato não impediu que que passássemos a vergonha do 8 de janeiro de 2023. Eis o inteiro teor da Carta:

Em agosto de 1977, em meio às comemorações do sesquicentenário de fundação dos Cursos Jurídicos no País, o professor Goffredo da Silva Telles Junior, mestre de todos nós, no território livre do Largo de São Francisco, leu a Carta aos Brasileiros, na qual denunciava a ilegitimidade do então governo militar e o estado de exceção em que vivíamos. Conclamava também o restabelecimento do estado de direito e a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte.

A semente plantada rendeu frutos. O Brasil superou a ditadura militar. A Assembleia Nacional Constituinte resgatou a legitimidade de nossas instituições, restabelecendo o estado democrático de direito com a prevalência do respeito aos direitos fundamentais.

Temos os poderes da República, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, todos independentes, autônomos e com o compromisso de respeitar e zelar pela observância do pacto maior, a Constituição Federal.

Sob o manto da Constituição Federal de 1988, prestes a completar seu 34º aniversário, passamos por eleições livres e periódicas, nas quais o debate político sobre os projetos para o País sempre foi democrático, cabendo a decisão final à soberania popular.

A lição de Goffredo está estampada em nossa Constituição “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Nossas eleições com o processo eletrônico de apuração têm servido de exemplo no mundo. Tivemos várias alternâncias de poder com respeito aos resultados das urnas e transição republicana de governo. As urnas eletrônicas revelaram-se seguras e confiáveis, assim como a Justiça Eleitoral.

Nossa democracia cresceu e amadureceu, mas muito ainda há de ser feito. Vivemos em um País de profundas desigualdades sociais, com carências em serviços públicos essenciais, como saúde, educação, habitação e segurança pública. Temos muito a caminhar no desenvolvimento das nossas potencialidades econômicas de forma sustentável. O Estado apresenta-se ineficiente diante dos seus inúmeros desafios. Pleitos por maior respeito e

¹² <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-64141912>

igualdade de condições em matéria de raça, gênero e orientação sexual ainda estão longe de ser atendidos com a devida plenitude.

Nos próximos dias, em meio a estes desafios, teremos o início da campanha eleitoral para a renovação dos mandatos dos legislativos e executivos municipais (estaduais e federais). Neste momento, deveríamos ter o ápice da democracia com a disputa entre os vários projetos políticos visando a convencer o eleitorado da melhor proposta para os rumos do país nos próximos anos. Ao invés de uma festa cívica, estamos passando por momento de imenso perigo para a normalidade democrática, risco às instituições da República e insinuações de desacato ao resultado das eleições.

Ataques infundados e desacompanhados de provas questionam a lisura do processo eleitoral e o estado democrático de direito tão duramente conquistado pela sociedade brasileira. São intoleráveis as ameaças aos demais poderes e setores da sociedade civil e a incitação à violência e à ruptura da ordem constitucional.

Assistimos recentemente a desvarios autoritários que puseram em risco a secular democracia norte-americana. Lá as tentativas de desestabilizar a democracia e a confiança do povo na lisura das eleições não tiveram êxito. Aqui, também não terão.

Nossa consciência cívica é muito maior do que imaginam os adversários da democracia. Sabemos deixar de lado divergências menores em prol de algo muito maior, a defesa da ordem democrática.

Imbuídos do espírito cívico que lastreou a Carta aos Brasileiros de 1977 e reunidos no mesmo território livre do Largo de São Francisco, independentemente da preferência eleitoral ou partidária de cada um, clamamos as brasileiras e brasileiros a ficarem alertas na defesa da democracia e do respeito ao resultado das eleições.

No Brasil atual não há mais espaço para retrocessos autoritários. Ditadura e tortura pertencem ao passado. A solução dos imensos desafios da sociedade brasileira passa necessariamente pelo respeito ao resultado das eleições.

Em vigília cívica contra as tentativas de rupturas, bradamos de forma uníssona: Estado Democrático de Direito Sempre!!!!¹³

2. PERNAMBUCO NA HISTÓRIA DA DEMOCRACIA NO BRASIL

Pernambuco é conhecido como a “terra das revoluções libertárias” por sua luta sempre em favor da liberdade, contra a opressão e contra a tirania. Por esse passado, que tanto orgulha os pernambucanos, e acabou por inserir o Brasil num processo pioneiro em favor da democracia, tomando-se a expressão – *democracia* – como algo cambiante, algo feito em etapas, até a compreensão que hoje temos dela, como marcha civilizatória. Até porque, ela não é um sistema perfeito e fechado. Ao contrário, está sempre em construção.

Com efeito, vem de longe a índole dos que aqui vivem e viveram e se impregnaram desse sentimento (que identificamos como sentimento de pernambucanidade) e razão de viver: liberdade, independência, democracia. O próprio hino do Estado exalta esse nosso espírito:

Coração do Brasil em teu seio/Corre sangue de heróis, rubro veio/Que há de sempre o valor traduzir/És a fonte da vida e da história/Desse povo coberto de glória/O primeiro, talvez, no porvir [...]/Esses montes e vales e rios/Proclamando o valor de teus brios/Reproduzem batalhas cruéis... [...]/Nova Roma de bravos guerreiros/Pernambuco imortal, imortal!¹⁴

¹³<https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2022/noticia/2022/08/veja-a-integra-e-entenda-as-referencias-da-carta-em-defesa-da-democracia.html>

¹⁴ <https://www.alepe.pe.gov.br>

Esse valor que os nossos heróis perseguiam – e há de sempre traduzir, se antes representava liberdade, hoje é também igualdade de oportunidade, luta contra a desigualdade abissal. É evolução para democracia plena que buscamos.

Pois, bem, a seguir vão, em resumo, alguns episódios de nossa história, a começar pela **Guerra Holandesa**. Os holandeses invadiram e permaneceram no Brasil de 1630 a 1654, por razões econômicas e políticas. Aqui travaram várias batalhas, quase destruíram inteiramente Olinda em 1651, mas acabaram expulsos. A expulsão dos holandeses aconteceu por meio da mobilização popular, motivada pela Guerra de Restauração, que teve início em 1640.

Dentre essas batalhas travadas cabe destaque para a de Guararapes. A Batalha dos Guararapes foi o conflito entre luso-brasileiros contra os invasores holandeses em solo pernambucano. O desfecho dela foi a vitória dos luso-brasileiros e o fortalecimento do sentimento patriótico brasileiro. Nela, pois, portugueses, africanos e indígenas trabalharam juntos, criando o sentimento de união entre os povos que formariam o povo brasileiro.

Convém, também, lembrar Tabocas. No início da conjuração, diversos grupos pegaram as armas de que dispunham (lanças, facões) e se reuniram no dia 3 de agosto de 1645, no Monte das Tabocas, em Vitória de Santo Antão, a fim de se organizar para atacar e expulsar os invasores holandeses.

Conflito de importância considerável também se deu no Arraial do Bom Jesus. O Arraial Velho do Bom Jesus, hoje Sítio Trindade, foi por 5 anos um foco de resistência luso-brasileira contra os holandeses no século XVII, na então capitania de Pernambuco. Ele principalmente coordenava a linha de cerco portuguesa e espanhola em torno de Olinda e seu porto, Recife, com o objetivo de confinar o invasor ao litoral, dificultando-lhe o abastecimento e o acesso aos engenhos de açúcar do interior.

Outro feito notável ocorreu na chamada Batalha de Casa Forte. Registra a história que no dia 17 de agosto de 1645, no engenho Casa Forte, cuja localidade o bairro do Recife tomou esse nome, ali foi travada uma das mais notáveis vitórias pernambucanas na guerra contra o domínio holandês. Em estratégia genial os pernambucanos conseguiram resgatar esposas de oficiais aprisionadas como reféns. Trinta e sete holandeses foram mortos e mais de trezentos presos. E isso ocorreu após a derrota imposta ao exército holandês pelos pernambucanos na Batalha das Tabocas, no dia 3 de agosto de 1645, em Vitória de Santo Antão-PE. A tropa batava, na sua marcha de volta ao Recife, acampou no engenho Casa Forte pertencente a Anna Paes.

Há também o registro de algumas mulheres de um distrito de Goiana, cidade na zona da mata de Pernambuco. Conta-se que ali, em 1646, as mulheres de Tejucupapo conquistaram o tratamento de heroínas por terem, com as armas, ao lado dos maridos, filhos e irmãos, repellido 600 holandeses que recuaram derrotados. Uma delas, a rainha africana que liderou a resistência aos portugueses e se tornou símbolo. O episódio no litoral pernambucano, em que as mulheres usaram paus, panelas, água fervente, pimenta e tudo que tinham em mãos como armas, marca o que é considerada a primeira batalha na história brasileira em que as protagonistas foram elas.

Em 10 de novembro de 1710, Bernardo Vieira de Melo deu a ideia de separar a capitania de Portugal, sendo a primeira vez que alguém sugeriu uma república no Brasil. “O Dia do Grito de República”, como ficou conhecido, é celebrado como feriado em Olinda. Como é importante notar, esse apelo à república como forma de vida foi feito com antecedência de mais de 60 anos em relação à Revolução Francesa de 1789.

A Revolução que eclodiu em Pernambuco, em 1817, foi um movimento independentista, em relação a Portugal, e não separatista do resto do Brasil, como alguns afirmam. Ainda se deu no período colonial. Está relacionada com a crise socioeconômica que o Nordeste atravessava há quase um século em razão da desvalorização do comércio do açúcar e do algodão brasileiro no mercado externo. Além disso, a presença da família

real portuguesa no Brasil aumentou o custo de vida em virtude da cobrança de impostos, o que causou revolta entre os pernambucanos. Mas os ideais republicanos foram decisivos para que a revolta acontecesse. O governo local foi tomado pelos revoltosos, mas as tropas fiéis ao governo central conseguiram derrotá-los.

A Revolução de 1817, não ficou presa a sua curta duração, onde teve seu período de 06 de março – 19 de maio do ano de 1817. Foi feita uma Constituição, que teve por espelho a Constituição francesa de 1895. Nela havia princípios até hoje importantes. No texto dessa lei ficam delimitados os poderes do Governo Provisório da República de Pernambuco, que estava vigente enquanto não se conhecesse a Constituição do Estado que seria elaborada por uma Assembleia Constituinte. Nesta lei era fixada a estrutura do governo revolucionário, bem como princípios para a administração da justiça. Dentre os principais artigos da Lei Orgânica estão: liberdades de consciência (é proibido a todos os patriotas o inquietar e perseguir alguém por motivos de consciência); a religião do Estado era a Católica, sendo as outras toleradas; liberdades de imprensa (sendo proibidos, entretanto, os ataques à religião, a constituição etc.); o estrangeiro naturalizado e estabelecido que desse prova de adesão ao “partido da regeneração e liberdade” seria considerado “patriota”; delimitava o período de vigência do Governo Provisório, funcionaria enquanto não ultimasse a Constituição do Estado¹⁵.

Há outro acontecimento importante na trajetória de lutas pernambucanas. Em 5 de outubro de 1821, os revolucionários pernambucanos que enfrentaram o capitão-general português Luiz do Rego Barreto conseguiram uma vitória determinante com a assinatura da Convenção de Beberibe. O então governador, o último lusitano do Estado, deixava o poder e aceitava a realização de eleições em Pernambuco. Pleito esse que ocorreu semanas depois e foi vencido por Gervásio Pires. Esse movimento possuía caráter constitucionalista. Ele é considerado, por muitos historiadores, como o primeiro episódio da Independência do Brasil, que aconteceu com quase um ano de antecedência ao Grito da Independência¹⁶.

A Convenção de Beberibe é um dos episódios finais desse movimento revolucionário que teve início na Zona da Mata Norte, poucos meses antes, com a formação da Junta Governativa Provisória de Goiana. A Revolução de 1821, apesar de ter saído vencedora, com seus pleitos atendidos, (ela) é menos conhecida que as duas outras que se passaram naquele período: a Revolução Pernambucana de 1817 e a Confederação do Equador, de 1824.

A Confederação do Equador foi uma revolta que aconteceu em Pernambuco no ano de 1824. Suas causas foram a crise socioeconômica na região e o autoritarismo do imperador Dom Pedro I ao impor os termos da Constituição de 1824. O movimento logo se espalhou para outras províncias nordestinas, como Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte.

Os participantes liderados por Frei Caneca defendiam a Proclamação da República e rejeitavam integrar o império brasileiro. Caneca fez um manifesto contra o projeto de Constituição que acabou sendo outorgada, num verdadeiro ato de imposição. Em reunião popular no Recife para deliberar sobre o juramento do Projeto de Constituição, depois de longa exposição, em que denunciava, entre outras coisas, o Poder

¹⁵ SILVA, Tito Lívio Cabral Renovato. **A Revolução de 1817 e o primeiro modelo de constituição no Brasil: uma análise histórica e jurídica do movimento à luz da teoria do poder constituinte.** Revista Da Faculdade de Direito DA UERJ- RFD, N. 27, 2015.

¹⁶ SOUZA, George F. Cabral de. **Agitação revolucionária em Pernambuco durante o processo de Independência (1817-1824). Movimentos influenciados por ideias libertárias fez com que região tomasse o poder e se separasse de Portugal, esquentando caminho para tornar o Brasil independente.** *Cienc. Cult.* [online]. 2022, vol.74, n.1, pp.1-7. ISSN 0009-6725. <http://dx.doi.org/10.5935/2317-6660.20220003>.

Moderador como disfarce do Imperador para recuperar e manter-se como titular de um Estado Patrimonial, ele concluiu:

É por todas estas razões, que eu sou de voto, que se não adote e muito menos jure o projeto de que se trata, por ser inteiramente mau, pois não garante a independência do Brasil, ameaça a sua integridade, oprime a liberdade dos povos, ataca a soberania da nação, e nos arrasta ao maior dos crimes contra a divindade, qual o perjúrio, e nos é apresentado a maneira mais coativa e tirânica¹⁷.

Na cidade de Itambé-PE, nos idos do 1800, também se fundou importante instrumento de agitação com vistas à independência – O Areópago de Itambé. Esse estabelecimento, fundado pelo Dr. Manuel de Arruda da Câmara, sábio paraibano, botânico, médico formado em *Monpellier*, no Sul da França, era partidário e estimulava a todos vivenciarem os ideais de Revolução Francesa.

A Revolução Praieira foi, na verdade, uma rebelião provincial que aconteceu no em Pernambuco em 1848 e teve duração de 2 anos. Essa revolta foi resultado da disputa entre praieiros e conservadores pelo poder na província de Pernambuco. Esse conflito resultou no enfraquecimento dos liberais na política brasileira. Teve como principal objetivo pôr fim ao sistema político vigente das elites conservadoras, donde o poder local era monopolizado pelas famílias aristocráticas. Daí ter dito o professor Amaro Quintas ter tido ela um sentido social¹⁸.

Os praieiros começaram a organizar eventos públicos com uma retórica mais popular e que fazia uma grande defesa da nacionalização do comércio a retalho, isto é, do comércio a varejo. Seu principal líder, Joaquim Nunes Machado, um corajoso reformista, pagou um alto preço por isso.

O Brasil foi um dos últimos países escravagistas a abolir esse sistema infame. A escravidão no Brasil mostrou-se uma instituição perversa e cruel, e as suas consequências ainda são sentidas na atualidade, passados mais de 130 anos da Lei Áurea, que aboliu essa prática no país. Homens, mulheres e crianças transformados em mercadorias comercializáveis. A violência e a discriminação que os negros e indígenas sofreram e ainda sofrem refletem o país atual. Um país que se construiu por meio da normalização do preconceito e da violência para com esses grupos. Não obstante, é sempre importante lembrar que, além dos africanos, os indígenas também foram escravizados, aos milhões, pelos portugueses, e que sua escravização também perpetuou preconceitos e violência contra eles. O escravismo foi evento muito lucrativo. Daí a resistência contra o seu fim.

A escravidão no Brasil iniciou-se por volta da década de 1530, quando os portugueses implantaram as bases para a colonização da América portuguesa, para atender, mais especificamente, à demanda dos portugueses por mão de obra para o trabalho na lavoura. Tal processo deu-se, primeiramente, com a escravização dos indígenas, e, ao longo dos séculos XVI e XVII, essa foi sendo substituída pela escravização dos africanos, trazidos por meio do tráfico negreiro.

O fim da escravidão no Brasil foi resultado da pressão e do engajamento de intelectuais, políticos, advogados e da população. O movimento abolicionista ganhou força na sociedade na década de 1870, com o fim da Guerra do Paraguai, conquanto atos

¹⁷CANECA, Frei Joaquim do Amor Divino. Manifesto do Frei Caneca (1824). Reunião popular no Recife para deliberar-se sobre o juramento do Projeto de Constituição. https://www.dhnet.org.br/direitos/anthistbr/imperio/caneca_1824.htm

¹⁸QUINTAS, Amaro. O Sentido Social da Revolução Praieira – Volume 55 - Amaro Quintas. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1967.

isolados antes tivessem ocorrido, a exemplo da Lei Eusébio de Queirós, que proibiu o tráfico negreiro, em 1850¹⁹.

Na medida em que o movimento abolicionista ganhou força, diversas associações em defesa da causa começaram a surgir, e suas formas de luta contra a escravidão foram variadas. Advogados começaram a defender escravos contra seus senhores em tribunais, jornais começaram a publicar artigos em defesa da abolição, e pessoas comuns começaram a abrigar escravos que haviam fugido.

Os escravos também tiveram papel essencial na desestabilização da escravidão. Realizaram muitas fugas em massa. Organizaram revoltas contra seus senhores. Formaram quilombos. Com o fim da escravidão, em 13 de maio de 1888, houve festa pela população. Todavia, os libertos continuaram a sofrer com o preconceito e a falta de oportunidade, de emprego e renda.

Foram destaque na luta abolicionista em Pernambuco Joaquim Nabuco: aristocrata e brilhante intelectual. Como deputado liderou a campanha pela libertação dos escravos no Brasil.

Destaque também representaram Olegária e José Mariano, um casal muito popular, ele homem respeitado e amado pelo povo.

Na luta abolicionista cabe destacar o Clube do Cupim. Rezam os livros de história que no dia 8 de outubro de 1884, o cidadão João Ramos reuniu-se com mais onze amigos, na casa de um deles, o cirurgião dentista Numa Pompílio, na Rua Nova, 54 para fundar uma sociedade não emancipadora, mas abolicionista e secreta denominada *Relâmpago*, que depois mudou o nome para *Clube do Cupim*.

Apesar de secreto, e assim ajudar na fuga dos homens e mulheres escravizados, o *Clube do Cupim* abriu pelo menos uma exceção, ao convidar pelos jornais pessoas para homenagear seu ilustre sócio. Assim dizia a nota em jornal da cidade: “*A diretoria deste patriótico clube, convida seus numerosos consócios e a todos os homens de cor, que quiserem acompanhar ao Dr. Joaquim Nabuco no dia de sua chegada, a comparecerem no Largo do Arsenal da Marinha, a seis e trinta da manhã*”²⁰.

Claro que tivemos vários outros feitos importantes em Pernambuco. Estes são os que consideramos mais emblemáticos de nossa história, aqui inseridos, resumidamente, para concatenar as ideias no roteiro do que chamamos de marcha em busca da democracia.

De fato, é evidente que não podemos tratar de algo construído (ou em construção) ao longo de séculos sem uma análise mais detida de sua evolução histórica. Essa, aliás, é a lição de Cícero:

Viver na ignorância do que aconteceu antes de nascermos é ficar para sempre na infância. Pois qual é o valor da vida humana se não a relacionarmos com os eventos do passado que a História guarda para nós?²¹.

3. A CRIAÇÃO DE UM MEMORIAL À DEMOCRACIA EM PERNAMBUCO

¹⁹Queiroz, Eusébio. Lei no. 581 - de 4 de setembro de 1850 "Lei Eusébio de Queiroz" Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império. http://www.historia.seed.pr.gov.br/arquivos/File/fontes%20historicas/lei_euzebio.pdf

²⁰ BRAGA, Flávia. ROENDO A MADEIRA DA ESCRAVIDÃO O Club do Cupim como espaço de luta política (Pernambuco, 1884-1888). <https://www.eeh2012.anpuh-rs.org.br/resources/pe/anais/caravana/01/26.BRAGA,%20Fl%C3%A1via.pdf>

²¹ MONTEIRO, Dulcineia Da Mata Ribeiro. **Metanoia e Meia idade Trevas e Luz**. São Paulo, Paulus. <https://www.passeidireto.com/arquivo/109054145/381908854-metanoia-e-meia-idade-trevas-e-luz-dulcinea-da-mata-ribeiro-monteiro-1>

A conclusão dos trabalhos da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara – CEMVDHC ocorreu em meados do ano 2017. Dita Comissão e seu Relatório, com inúmeras recomendações de providências estatais por meio de políticas públicas, se inserem no contexto da chamada Justiça de Transição. Por oportuno, é importante destacar que as comissões da verdade surgiram no contexto do 3º Plano Nacional de Direitos Humanos no Brasil, em dezembro de 2009 – PNDH3. Ele previa a criação de uma comissão de verdade, a exemplo do que fizeram outros países, como África do Sul, Chile, Argentina, com o objetivo de apurar as violações aos direitos humanos ocorridos durante as ditaduras, no caso brasileiro a ditadura militar de 1964 a 1985.

Esse PNDH3 evoca o dever moral de resgatar a história do período de repressão política, adotando medidas de modo a evitar novas tentações totalitárias e erradicar práticas violentas como a tortura. Daí ter dito Desmond Tutu, o bispo presidente da Comissão da Verdade da África do Sul: “Um ser humano só é um ser humano por meio de outros e, se um deles é humilhado ou diminuído, o outro o será” (Tutu, 2000, p.35).

As comissões da verdade puseram em relevo o conceito de Justiça de Transição, surgido no final da década de 1980 em resposta ao que havia ocorrido na América Latina e no Leste Europeu. Ele consubstancia métodos e formas de responder a sistemáticas e amplas violações aos direitos humanos, reconhecendo o direito das vítimas, buscando promover a paz, facilitando a reconciliação e garantindo o fortalecimento da democracia.

Portanto, o que uma comissão da verdade quer é a revelação da verdade. Verdade que não é relativa nem consensual, como propõe Habermas. A verdade é única, imutável, perene, e está sempre aguardando ser descoberta.

Pois bem, no caso de Pernambuco, parte de seus integrantes continuou dialogando, conversando, procurando encontrar uma fórmula de concretizar as Recomendações constantes do Relatório Final da CEMVDHC entregue ao Estado de Pernambuco, bem assim viabilizar um memorial à democracia em Pernambuco, exigência da Lei que criou o Colegiado referido.

Em 23 de abril de 2019 houve um abalo nos diálogos até então travados: morria o líder do grupo, aquele que havia conduzido os trabalhos da Comissão com maestria e muito zelo. Perde-se a figura humana e combativa de Fernando de Vasconcellos Coelho. O País, concomitantemente – e isso abalou muito Fernando – iniciava um dos mais graves retrocessos políticos de sua história, que durou de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022. Tempos difíceis!

Em fevereiro de 2020, o Brasil é surpreendido com a pandemia da Covid 19, que se misturou ao retrocesso político e causou tantos males ao povo.

Apesar de tudo isso, o grupo se recompôs e prosseguiu nos diálogos. Foi quando se passou a contar com a liderança da então Vice-Governadora de Pernambuco e atual ministra da Ciência e Tecnologia, Luciana Santos. A partir de reuniões virtuais, as ideias sensibilizaram e comprometeram o governo do Estado, na figura do Governador Paulo Câmara, e, em sucessivo, o prefeito do Recife, João Campos, cujo pai, o Governador Eduardo Campos, havia tomado a iniciativa legislativa de criar a CEMVDHC.

A Lei Estadual nº 14.688, de 31 de maio de 2021, sancionada pelo Governador Eduardo Campos, a qual criou a Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara – CEMVDHC, estabeleceu que o acervo produzido pelo Colegiado deverá ter como destino o Memorial da Democracia de Pernambuco, com cópias para o Arquivo Público Estadual e o Museu Nacional (art. 11)²².

Ao término dos trabalhos da Comissão em 2017, o conjunto de documentos produzido se apresenta realmente surpreendente: são vídeos, livros, depoimentos,

²²<https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1&numero=14688&complemento=0&ano=2012&tipo=&url=>

fotografias, atas e cópias ou originais de provas coletadas de outros acervos, no Brasil e no exterior.

A Comissão elaborou um Relatório ao final de seus trabalhos, em dois volumes. Nele apresentou uma série de recomendações ao Estado, a fim de que elas pudessem ser transformadas em políticas públicas, políticas de memória e de reparação, dentro do que universalmente é conhecido como sistema de reparação e justiça de transição às graves violações a direitos humanos perpetrados contra pessoas no território pernambucano ou em favor de pernambucanos, mesmo fora do seu território.

A Lei pernambucana surgiu com propósitos semelhantes ao da Lei federal nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, que criou a Comissão da Verdade nacional, tendo sua finalidade esclarecida no art. 1º:

É criada, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, a Comissão Nacional da Verdade, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional²³.

Pois bem, em cumprimento ao que determina a Lei estadual citada, o Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara assinou um Decreto, o de nº 51.751, de 03 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE do dia seguinte, criando um Grupo de Trabalho – GT, denominado “Memorial da Democracia de Pernambuco”²⁴. No mesmo dia baixou um ato, o de nº 3687, republicado no dia 15 de dezembro de 2021, por haver saído com incorreção no original, nomeando 14 pessoas para integrar esse Colegiado. São professores universitários, jornalistas, historiadores, advogados, militantes de direitos humanos, cientistas políticos, entre outros profissionais. O autor do presente texto teve a honra de ser escolhido para compor esse GT, cujos nomes dos integrantes constam do ato governamental referido²⁵. Como dito anteriormente, o GT produziu dois Relatórios, entregues ao Estado de Pernambuco, por intermédio do Governador Paulo Câmara, além de ter formado valioso acervo, inclusive pelas atas de suas reuniões, todas gravadas em áudio e vídeo.

No curso dos trabalhos alguns nomes da representação do governo foram substituídos, por várias razões, principalmente por terem as pessoas passado a ocupar outros cargos ou funções. Os convidados da sociedade civil permaneceram sem mudanças.

O GT teve seu prazo de vigência prorrogado. Por isso, faz-se referência ao Decreto de prorrogação, bem como aos atos que alteraram a composição do Colegiado:

²³ **LEI Nº 14.688, DE 1º DE JUNHO DE 2012.** Cria a Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara.
<https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1&numero=14688&complemento=0&ano=2012&tipo=&url=#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.688%2C%20DE%201%C2%BA,e%20Verdade%20Dom%20Helder%20C3%A2mara>.

²⁴ **DECRETO Nº 51.751, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.** Institui Grupo de Trabalho "Memorial da Democracia de Pernambuco", no âmbito do Poder Executivo Estadual com a finalidade de discutir e definir formas de estruturação do acervo documental produzido pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara - CEMVDHC e de concretização das recomendações constantes do relatório final da referida Comissão. <https://leisestaduais.com.br/pe/decreto-n-51751-2021-pernambuco-institui-grupo-de-trabalho-memorial-da-democracia-de-pernambuco-no-ambito-do-poder-executivo-estadual-com-a-finalidade-de-discutir-e-definir-formas-de-estruturacao-do-acervo-documental-produzido-pela-comissao-estadual-da-memoria-e-verdade-dom-helder-camara-cemvdhc-e-de-concretizacao-das-recomendacoes-constantes-do-relatorio-final-da-referida-comissao>

²⁵ https://www.sds.pe.gov.br/images/media/1628783006_153%20BGSDS%20DE%2012AGO2021.pdf

Decreto nº 52.521, de 30 de março de 2022, publicado no DOE de 31 de março subsequente, prorrogou o prazo de vigência do GT por mais 180 dias²⁶; Decreto nº 52.932, de 1º de junho de 2022, DOE de 2 de junho subsequente, alterou a composição do GT, colocando em sua estrutura um representante da Assessoria Especial do Governador²⁷; Decreto nº 53.310, de 8 de agosto de 2022, publicado no DOE do dia seguinte, alterou a composição do GT²⁸; Ato nº 3439 – DOE de 18 de agosto de 2022, nomeia integrante do GT em substituição²⁹; Ato 2145 – DOE de 2 de julho de 2022, nomeia novos membros do GT em substituição a outros³⁰.

Por sua vez, o Decreto nº 53.387, de 24 de agosto de 2022, publicado no DOE do dia 25 subsequente, institui o Memorial da Democracia de Pernambuco, dando-lhe o nome Memorial da Democracia de Pernambuco Fernando de Vasconcellos Coelho – MDPFVC³¹.

O Memorial, como antes dito, é uma exigência da mencionada Lei nº 14.688/2012 a qual também serviu de base para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara – CEMVDHC, dirigida com absoluto sucesso, por mais de 05(cinco) anos - 2012/2017, pelo ex-deputado federal, advogado e ex-presidente da OAB-PE, Fernando de Vasconcellos Coelho.

Esse Decreto original estabeleceu, entre outras coisas, que:

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º terá por objetivo:
I - apresentar propostas para implantação e funcionamento do Memorial da Democracia de Pernambuco, de que cuida o art. 11 da Lei nº 14.688, de 2012;
II - orientar a forma de encaminhamento do acervo documental produzido pela CEMVDHC ao Memorial da Democracia de Pernambuco, ao Arquivo Público do Estado de Pernambuco e ao Arquivo Nacional;
III - sugerir medidas para o efetivo cumprimento das recomendações de que trata o Relatório Final da CEMVDHC;
IV - elaborar anteprojetos de lei e acompanhar a tramitação de projetos de lei no âmbito do Poder Legislativo federal, estadual e municipal voltados à preservação do direito à memória e verdade e à defesa e preservação da democracia, da cidadania e dos direitos humanos³².

A homenagem a Fernando de Vasconcellos Coelho, que na vida pública era conhecido como Fernando Coelho, foi justa e merecida. Fernando não apenas dirigiu os trabalhos da CEMVDHC com absoluto sucesso como tem uma história de vida de dedicação à causa da justiça, dos direitos humanos, do direito, da educação e da cultura.

²⁶<https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=6&numero=52521&complemento=0&ano=2022&tipo=&url=>

²⁷https://www.sefaz.pe.gov.br/Legislacao/Tributaria/Documents/Legislacao/Decretos/2022/Dec52632_2022.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2052.632%2C%20DE%2025%20DE%20ABRIL%20DE%202022&text=Modifica%20o%20Decreto%20n%C2%BA%2044.650,Ind%C3%BAstria%20do%20Estado%20de%20Pernambuco.

²⁸ <https://leisestaduais.com.br/pe/decreto-n-53310-2022-pernambuco-altera-o-decreto-no-51-751-de-3-de-novembro-de-2021-que-instituiu-o-grupo-de-trabalho-memorial-da-democracia-de-pernambuco-no-ambito-do-poder-executivo-estadual-com-a-finalidade-de-discutir-e-definir-formas-de-estruturacao-do-acervo-documental-produzido-pela-comissao-estadual-da-memoria-e-verdade-dom-helder-camara-cemvdhc-e-de-concretizacao-das-recomendacoes-constantes-do-relatorio-final-da-referida-comissao>

²⁹ <https://legis.alepe.pe.gov.br/dadosReferenciais.aspx?id=66821>

³⁰ <https://www.lai.pe.gov.br/iterpe/servidores/>

³¹<https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=67339#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2053.387%2C%20DE%2024,II%20e%20IV%20do%20art.>

³²<https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=1&numero=14688&complemento=0&ano=2012&tipo=&url=#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.688%2C%20DE%201%C2%BA,e%20Verdade%20Dom%20Helder%20C%C3%A2mara.>

Nos tempos de “chumbo” – 1964-1985, Fernando Coelho lutou bravamente contra a ditadura. Fazendo a opção de não pegar em armas, Fernando Coelho erguia sua voz e brandia sua pena, inicialmente como advogado e, depois, como deputado federal por dois mandatos – 1974/1978 – 1979-1982. Agiu, sempre, em defesa da democracia, dos direitos humanos e da dignidade essencial das pessoas. Foi ele um verdadeiro monumento da consciência humana.

Nascido em Campina Grande, Estado da Paraíba, em 20 de julho de 1932, filho do fiscal de consumo (nome antigo dos atuais auditores da Fazenda Federal), Eusébio Joaquim da Silva Coelho e da professora Maria Matta Cabral de Vasconcellos Coelho, ainda criança veio morar com a família no Recife. Fez seus estudos fundamental e médio no então Colégio Nóbrega e seu curso de Direito na Faculdade de Direito do Recife – da UFPE, concluído na Turma de 1955. Foi o orador no dia da colação de grau no Teatro de Santa Isabel do Recife.

Ainda adolescente e estudante secundarista, fundou na companhia de outros colegas uma pequena editora, que deu o nome de “Sagitário”. Através dela pode publicar, de forma inédita, autores como Carlos Penna Filho e Edmir Domingues.

Formado em Direito, ajudou a criar, com seus irmãos Gilvandro e Germano, o Curso de Direito da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, onde ensinou por décadas. Atuou na advocacia pernambucana e se destacou como um dos melhores advogados de sua época. Foi procurador do Estado de Pernambuco, onde dirigiu por alguns anos a Procuradoria das Execuções Fiscais. Tal era o seu prestígio entre os colegas que acabou por se eleger presidente da OAB-PE, tendo sido antes várias vezes Conselheiro Estadual.

Politicamente engajado na defesa da democracia e dos direitos humanos, serviu a dois importantes governos no Estado: foi Assessor Especial do Prefeito Pelópidas da Silveira na Prefeitura do Recife e secretário de Miguel Arraes no Governo do Estado. Implantada a ditadura militar no Brasil (1964-1985), cassado os direitos políticos de Arraes que se exilou na França e Argélia, Fernando iniciou sua militância política institucional contra o regime de exceção.

Em 1974 elegeu-se deputado federal por Pernambuco e se reelegeu em 1978. Fez parte do “grupo autêntico” do então MDB – Movimento Democrático Brasileiro e foi um dos coordenadores nacionais da Tendência Popular. Teve na Câmara Federal posição relevante ao lado de Ulysses Guimarães, chegando ao posto de Vice-Presidente do MDB nacional e Presidente no Estado. Lutou pela anistia e pelas Diretas Já.

Além de trabalhos jurídicos, publicou entre outros livros, “Oposição Autêntica” (1978), “Em Defesa dos Interesses Nacionais” (1980), “Constituinte e Outros Temas”(1982), “A OAB e o Regime Militar”(1999), “Direita, Volver, O Golpe Militar em Pernambuco(2004), “Hipocampo”(Poesias – 2007), “1964 – Golpe de Estado, Ditadura e Guerra Fria”(2010), “Tempos de Faculdade e Outros Tempos”(2012). Nesse mesmo ano começou a dirigir a CEMVDHC, trabalho que somente foi concluído em agosto de 2017.

Coincidentemente, o GT iniciou seus trabalhos para exaltar a democracia em meio a uma série de atos Brasil a fora que foram praticados contra o Estado democrático de direito, alguns deles de autoria do Presidente da República e vários de seus auxiliares.

Passando a atuar de maneira formal, presencialmente, e outras vezes de forma virtual, em razão da pandemia da Covid 19, as reuniões aconteciam na Vice-Governadoria do Estado. Muitas vezes mais de uma vez por semana.

Cabe destacar as lideranças do Governador Paulo Câmara, da Vice-Governadora Luciana Santos e do Prefeito João Campos, posto que, sem a participação e sensibilidade dos três, o Memorial talvez não tivesse saído do papel.

O GT teve duas preocupações fundamentais: o conteúdo do Memorial. O que ele deveria representar, grande parte da luta pernambucana, desde tempos remotos, ou apenas

a história da resistência a partir de 1964, dando continuidade aos trabalhos da CEMVDHC? A maioria se inclinou por contar uma história mais consentânea com a marcha civilizatória rumo à democracia. As atas e os áudios e vídeos das reuniões podem contar melhor essa decisão.

A outra importante decisão do GT foi em relação ao local escolhido para servir de sede ao Memorial. Muitos lugares no Recife foram pensados, mas acabou prevalecendo o casarão do Antigo Arraial Velho do Bom Jesus (Sítio Trindade), na Estrada do Arraial, 3259 – bairro de Casa Amarela, o que ocorreu por unanimidade. Esse local quase sagrado para os pernambucanos, além de ter sido palco das lutas dos brasileiros contra os holandeses, foi também sede do MCP – Movimento de Cultura Popular, que acabou sendo interdito logo após o Golpe Militar de 1964, como narra em livro Germano Coelho, seu idealizador, fundador e primeiro presidente.

E aí, pesou a sensibilidade do Prefeito João Campos, pois o Memorial é do Estado, porém o casarão é do Município. Então, inicialmente foi assinado um Protocolo de Intenção entre o Governo do Estado e o Município do Recife. Depois, uma Lei autorizativa da cessão, e, finalmente a assinatura do termo de cessão entre Estado e Município.

Os trabalhos desenvolvidos pelo GT foram ainda mais realçados a partir da chegada da curadoria de Isa Grinspum Ferraz, apresentada ao Colegiado pelo então Secretário de Cultura de Pernambuco e integrante do mesmo, Gilberto Freyre Neto. A curadora chegou para contribuir com os trabalhos, trazendo em sua bagagem uma grande experiência acumulada, como ex-curadora do Museu da Língua Portuguesa, em São Paulo - SP, e ex-curadora do Museu Cais do Sertão, no Recife. Construiu com a ajuda de sua equipe e do GT um projeto de Memorial extraordinário.

O Memorial da Democracia de Pernambuco – Fernando de Vasconcellos Coelho - MDPFVC foi entregue à sociedade no dia 29 de dezembro de 2022, às 17:00 h, pelo Governador do Estado e pelo Prefeito do Recife, em comovente cerimônia.

As pessoas já o visitam diariamente e a repercussão tem sido das melhores. Em seu interior pode-se encontrar um interessante roteiro para se percorrer todo interior do velho casarão:

Sala 1: Alma pernambucana; Sala 2: Resistência e insubmissão; Sala 3: Lutas contra a escravidão e pela liberdade; Sala 4: Direitos, educação e cultura para todos; Sala 5: Responsabilização e reparação; Sala 6: Os arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara; Sala 7: Biblioteca; Sala 8: Espaço para palestras, debates e exibição de filmes; Sala 9: Administração e loja da CEPE; Sala 10: Café e Sala de Educadores.

4. REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Manoel Correia. **Movimentos Nativistas em Pernambuco**. Recife: Editora Universitária – UFPE, 1998.
- COELHO, Fernando. **A OAB e o Regime Militar – 1964 – 1986**, 2ª ed. Brasília: CFOAB, 1999.
- _____, **Direita, Volver – O Golpe de 1964 em Pernambuco**, 2ª ed. Recife: Bagaço, 2012.
- _____, **1964 – Golpe de Estado, Ditadura e Guerra Fria**. Recife: Bagaço, 2010.
- _____, **Tempo de Faculdade e outros tempos – A Faculdade de Direito do Recife, os Bacharéis de 1955 e a Luta pela Liberdade**. Recife: Bagaço, 2012.
- COELHO, Germano. **MCP – História do Movimento de Cultura Popular**. Recife: CEPE, 2012.
- COSTA, F. A. Pereira da. **Anais Pernambucanos – 2ª ed.** Recife: FUNDARPE, 1983.
- FERRAZ, Socorro. **Liberais & Liberais - Guerras civis em Pernambuco no século XIX**, 2ª ed. Recife: CEPE, 2022.

GOMES, Laurentino. **1822**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

MELLO, Evaldo Cabral. **A Outra Independência** – Pernambuco, 1817-1824. São Paulo: Todavia, 2022.

PEREIRA, Nilo. **Pernambucanidade**. Recife: CEPE, 1983.

QUINTAS, Amaro. **A História da Liberdade**. Recife: CEPE, 2011.

SOUZA, George F. Cabral de. (Org.). **Pernambuco na Independência do Brasil** – Olhares do nosso tempo. Recife: CEPE, 2022.